



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0129/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	015/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos e Correlatos
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 373.122,26 (trezentos e setenta e três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	18 de Novembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	18 de Novembro de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.440.035/0001-68
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas, S/N	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Esperantina	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	Eliezer de Almeida Félix	CPF:	823.685.893-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	CPF/CNPJ:	10.554.289/0001-44
ENDEREÇO:	R D, 100	BAIRRO:	Parque Independencia
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98824-1333	E-MAIL:	brasfarma.01@hotmail.com
REPRESENTANTE:	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	CPF:	250.880.333-20

PREÂMBULO

Aos 18 de Novembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.440.035/0001-68, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos e Correlatos, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO | CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, nº S/N, Centro - CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
www.esperantina.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO | CNPJ: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, nº 5/N, Centro - CEP 77.993-000, Esperantina, Tocantins, Brasil
www.esperantina.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	AMOXICILINA SUSP 250MG/05ML 60ML	PRATI - AMOXICILINA SUSP 250MG/05ML 60ML	FR	1.200,00	R\$ 4,29	R\$ 5.148,00
16	AZITROMICINA 600MG SUSP. 60 ML	PRATI - AZITROMICINA 600MG SUSP. 60 ML	FR	1.000,00	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00
25	CETOCONAZOL CP. 200MG	PRATI - CETOCONAZOL CP. 200MG	CP	10.000,00	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
29	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FARMACE - CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FR	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
31	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	20.000,00	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
38	DEXAMETASONA ELIXIR	FARMACE - DEXAMETASONA ELIXIR	FR	1.000,00	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
43	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	HIPOLABOR - DIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	1.500,00	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
51	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	MEDQUIMICA - GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	COMP	60.000,00	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
66	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CPR.	HIPOLABOR - MALEATO DE ENALAPRIL	CPR	20.000,00	R\$ 0,04	R\$ 800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		10MG CPR.				
70	METILDOPA CP. 250MG	SANVAL - METILDOPA CP. 250MG	COMP	12.000,00	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
71	METILDOPA CP. 500MG	SANVAL - METILDOPA CP. 500MG	COMP	12.000,00	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
78	NIFEDIPINA CP. 20MG	NEO QUIMICA - NIFEDIPINA CP. 20MG	COMP	15.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
79	NIMESULIDA 100MG	CIMED - NIMESULIDA 100MG	COMP	20.000,00	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
90	PREDNISOLONA SUSP	VITAMEDIC - PREDNISOLONA SUSP	FR	600,00	R\$ 4,82	R\$ 2.892,00
94	SECNIDAZOL CP. 1000MG	PHARLAB - SECNIDAZOL CP. 1000MG	COMP	6.000,00	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
101	SULFAMETOXAZOL+TRIMET CP. 400/80MG	PRATI - SULFAMETO XAZOL+TRIM ET CP. 400/80MG	COMP	20.000,00	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
103	SULFATO FERROSO 25MG FE+ +/ML XAROPE	NATULAB - SULFATO FERROSO 25MG FE+ +/ML XAROPE	FR	1.000,00	R\$ 2,02	R\$ 2.020,00
129	HALOPERIDOL 05MG	CRISTALIA - HALOPERIDOL 05MG	COMP	6.000,00	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
150	APARELHO NEBULIZADOR "NEBULAR"	G-TECH - APARELHO NEBULIZADO R " NEBULAR&a mp;"	UND	10,00	R\$ 97,49	R\$ 974,90
161	BOLSA DE COLOSTOMIA "KORAIA"	KORAIA - BOLSA DE COLOSTOMIA " KORAIA& quot;	UND	200,00	R\$ 9,29	R\$ 1.858,00
216	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	PRECISION GLASS - LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	CX	100,00	R\$ 6,95	R\$ 695,00
220	LUVA CIRURGICA EST. 6,5 CX 50 PARES	MEDIX - LUVA	PR	1.000,00	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



			CIRURGICA EST. 6,5 CX 50 PARES					
252	SERINGA DESC 03ML AGULHA	SEM	SR - SERINGA DESC 03ML SEM AGULHA	UN	10.000,00	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	
253	SERINGA DESC 03ML AG		SR - SERINGA DESC 03ML AG	UN	15.000,00	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00	
254	SERINGA DESC 05ML AGULHA	SEM	PROCARE - SERINGA DESC 05ML SEM AGULHA	UN	10.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00	
266	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 18		SOLIDOR - SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 18	UND	600,00	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00	
291	ATROPINA INJ.		HIPOLABOR - ATROPINA INJ.	AMP	1.000,00	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00	
294	CEFALOTINA 1G		BLAU - CEFALOTINA 1G	AMP	1.000,00	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00	
296	CETOPROFENO 100MG IV		CRISTALIA - CETOPROFE NO 100MG IV	AMP	1.000,00	R\$ 4,01	R\$ 4.010,00	
301	DEXAMETASONA INJ 04MG		HIPOLABOR - DEXAMETAS ONA INJ 04MG	AMP	3.000,00	R\$ 2,47	R\$ 7.410,00	
313	HIOSCINA COMPOSTA INJ		HYPOFARMA - HIOSCINA COMPOSTA INJ	AMP	2.000,00	R\$ 3,29	R\$ 6.580,00	
3	ACIDO FOLICO COMP 5MG		NATULAB - ACIDO FOLICO COMP 5MG	COMP	30.000,00	R\$ 0,03	R\$ 900,00	
33	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG		GEOLAB - CLORIDRATO DE METFORMIN A 850MG	COMP	60.000,00	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00	
48	ESPIRONOLACTONA 25MG		ASPEN - ESPIRONOLA CTONA 25MG	CPR	5.000,00	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	
57	ITRACONAZOL 100MG		GEOLAB - ITRACONAZO L 100MG	CPR	1.000,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00	
68	MEBENDAZOL 100MG		BELFAR - MEBENDAZO L 100MG	COMP	10.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



73	METRONIDAZOL CP. 250MG	PRATI - METRONIDAZOL CP. 250MG	COMP	10.000,00	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
81	NISTATINA 100.000UI/ SUSP. 30ML	PRATI - NISTATINA 100.000UI/ SUSP. 30ML	FR	1.000,00	R\$ 4,06	R\$ 4.060,00
87	PARACETAMOL CP. 750MG	PRATI - PARACETAMOL CP. 750MG	COMP	15.000,00	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
98	SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO	NATULAB - SORO ORAL DE REIDRATAÇÃO	ENV	10.000,00	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
109	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA - BIPERIDENO 2MG	CPR	3.000,00	R\$ 0,24	R\$ 720,00
111	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA - CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	4.000,00	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
177	CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGENIO INF	MARK MEDS - CATETER TIPO ÓCULOS P/ OXIGENIO INF	UND	1.000,00	R\$ 0,89	R\$ 890,00
186	EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	LAMEDID - EQUIPO MACRO GOTAS PINÇA ROLETE	UN	5.000,00	R\$ 0,96	R\$ 4.800,00
219	LENÇOL HOSP. MAIS PAPEL DESC 50X50M CX C/10	FLEXPELL - LENÇOL HOSP. MAIS PAPEL DESC 50X50M CX C/10	RL	120,00	R\$ 4,99	R\$ 598,80
251	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5	SOLIDOR - SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5	UN	20.000,00	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
255	SERINGA DESC 05ML AG CX/100	SR - SERINGA DESC 05ML AG CX/100	UN	20.000,00	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
258	SERINGA DESC 20ML AG. CX/50	SR - SERINGA DESC 20ML AG. CX/50	UN	15.000,00	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
264	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 14	SOLIDOR - SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 14	UND	500,00	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
286	AMICACINA 50MG/ML INJ	TEUTO -	amp	500,00	R\$ 12,92	R\$ 6.460,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		AMICACINA 50MG/ML INJ				
288	AMIODARONA INJ. 500MG	HIPOLABOR - AMIODARON A INJ. 500MG	AMP	1.000,00	R\$ 0,58	R\$ 580,00
292	BROMETO DE IPRATOPIO GTS	HIPOLABOR - BROMETO DE IPRATOPIO GTS	VID	400,00	R\$ 1,17	R\$ 468,00
303	DIPIRONA SODICA INJ	TEUTO - DIPIRONA SODICA INJ	AMP	6.000,00	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00
311	HIDROCORTISONA INJ 100MG	BLAU - HIDROCORTI SONA INJ 100MG	FR	2.000,00	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
316	LIDOCAINA INJ 2% C/ VASO 20ML	CRISTALIA - LIDOCAINA INJ 2% C/ VASO 20ML	FR	800,00	R\$ 12,68	R\$ 10.144,00
331	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	EQUIPLEX - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FR	1.000,00	R\$ 7,68	R\$ 7.680,00
343	TRAMADOL 2MG/ML INJ	HALEX ISTAR - TRAMADOL 2MG/ML INJ	AMP	500,00	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
23	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	ABL - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	FR	1.000,00	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
45	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML	NATULAB - DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML	FR	2.000,00	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
46	ERITROMICINA CAP. 500MG	PRATI - ERITROMICI NA CAP. 500MG	COMP	2.000,00	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
54	IBUPROFENO 300 MG	VITAMEDIC - IBUPROFENO 300 MG	CPR	10.000,00	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
58	IVERMECTINA 60MG CPR.	VITAMEDIC - IVERMECTIN A 60MG CPR.	CPR	5.000,00	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
60	LORATADINA 10MG	NEO QUIMICA - LORATADINA 10MG	CPR	10.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
63	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI - LOSARTANA POTASSICA	CPR	70.000,00	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		50MG				
74	MICONAZOL CREME VARGINAL	PRATI - MICONAZOL CREME VARGINAL	BIS	800,00	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
89	POLIVITAMINICO SUSP.	BELFAR - POLIVITAMINICO SUSP.	FR	1.000,00	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
93	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA - PROMETAZINA 25 MG	COMP	5.000,00	R\$ 0,19	R\$ 950,00
96	SINVASTATINA 20MG CPR.	PHARLAB - SINVASTATINA 20MG CPR.	COMP	12.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
192	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	MISSNER - ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	UN	500,00	R\$ 8,93	R\$ 4.465,00
208	KIT PAPANICOLAOU MEDIO(ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	VAGISPEC - KIT PAPANICOLAOU MEDIO(ESP/ESC/ESP/LUVA/EST/LAM	KT	2.000,00	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
256	SERINGA DESC 10ML C/ AGULHA CX/100	SR - SERINGA DESC 10ML C/ AGULHA CX/100	UN	20.000,00	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
262	SOLUCAO PVPI TOPICO 1000ML	VIC PHARMA - SOLUCAO PVPI TOPICO 1000ML	FR	200,00	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00
263	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 12	SOLIDOR - SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 12	UND	800,00	R\$ 2,45	R\$ 1.960,00
265	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 16	SOLIDOR - SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 16	UND	800,00	R\$ 2,49	R\$ 1.992,00
267	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 20	SOLIDOR - SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N° 20	UND	500,00	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
304	FENOTEROL GTS.	HIPOLABOR - FENOTEROL GTS	FR	400,00	R\$ 6,92	R\$ 2.768,00
309	GLICOSE 50% 10ML	SAMTEC - GLICOSE 50% 10ML	AMP	6.000,00	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
312	HIDROCORTISONA INJ 500MG	BLAU - HIDROCORTI	FR	2.000,00	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



			SONA INJ 500MG				
320	PAMERGAN 50MG (Prometazina)	INJ.	CRISTALIA - PAMERGAN 50MG INJ. (Prometazina)	AMP	2.000,00	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
1	A A S CP. 100MG		IMEC - A A S CP. 100MG	COMP	30.000,00	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
24	CETOCONAZOL 2% CREME		PHARLAB - CETOCONAZ OL 2% CREME	BIS	1.000,00	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
42	DIGOXINA CP. 0,25MG		PHARLAB - DIGOXINA CP. 0,25MG	CPR	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
59	LEVOPROMETAZINA 25 MG		CRISTALIA - LEVOPROME TAZINA 25 MG	CPR	4.000,00	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
67	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG CPR.		GEOLAB - MALEATO DE ENALAPRIL 20MG CPR.	CPR	30.000,00	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
76	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G + 250UI/G		PRATI - NEOMICINA+ BACITRACIN A 5MG/G + 250UI/G	BIS	1.000,00	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
83	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G		PHARMASCIE NCE - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G	BIS	1.000,00	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
85	PARACETAMOL 200MG/ML GTS		NATULAB - PARACETAM OL 200MG/ML GTS	FR	2.000,00	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
88	POLIVITAMINICO CPR.		NATULAB - POLIVITAMI NICO CPR.	COMP	10.000,00	R\$ 0,04	R\$ 400,00
92	PREDNISONA CP. 20MG		SANVAL - PREDNISONA CP. 20MG	COMP	15.000,00	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
97	SINVASTATINA 40MG CPR.		PHARLAB - SINVASTATIN A 40MG CPR.	COMP	12.000,00	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
105	SULFATO FERROSO 60MG/ML GOTAS		NATULAB - SULFATO FERROSO 60MG/ML GOTAS	FR	1.000,00	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
107	VITAMINA C CPR		NATULAB - VITAMINA C CPR	CPR	20.000,00	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
108	VITAMINA C GOTAS		NATULAB -	fr	3.000,00	R\$ 1,31	R\$ 3.930,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		VITAMINA C GOTAS					
110	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. 100ML	UNIÃO QUIMICA - CARBAMAZE PINA 2% SUSP. 100ML	FR	400,00	R\$ 10,98	R\$ 4.392,00	
112	CARBAMAZEPINA COMP. 200MG	CRISTALIA - CARBAMAZE PINA COMP. 200MG	COMP	8.000,00	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00	
113	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR - CARBONATO DE LITIO 300MG	CP	4.000,00	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00	
184	COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO ROLO 13 FIOS	ANAPOLIS - COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO ROLO 13 FIOS	PCT	200,00	R\$ 19,38	R\$ 3.876,00	
194	ESTETOSCÓPIO	PA MED - ESTETOSCÓP IO	UND	12,00	R\$ 13,99	R\$ 167,88	
257	SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	SR - SERINGA DESC 10ML SEM AGULHA	UN	10.000,00	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00	
261	SOLUCAO PVPI DEGERMANTE 1000ML	FARMAX - SOLUCAO PVPI DEGERMANT E 1000ML	FR	200,00	R\$ 25,85	R\$ 5.170,00	
276	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER - TERMOMETR O CLINICO DIGITAL	UND	60,00	R\$ 9,98	R\$ 598,80	
277	TERMOMETRO P/ GELADEIRA	SUPERMEDY - TERMOMETR O P/ GELADEIRA	UND	12,00	R\$ 77,99	R\$ 935,88	
287	AMINOFILINA INJ. 240MG/ML 10ML	FARMACE - AMINOFILIN A INJ. 240MG/ML 10ML	AMP	1.000,00	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	
295	CEFTRIAXONA 1G INJ	ABL - CEFTRIAXON A 1G INJ	FR	1.500,00	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00	
298	CLORETO DE POTASSIO 19% 10ML	FARMACE - CLORETO DE POTASSIO 19% 10ML	AMP	1.000,00	R\$ 0,44	R\$ 440,00	
302	DICLOFENACO SODICO INJ 75MG	FARMACE - DICLOFENAC	AMP	5.000,00	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		O SODICO INJ 75MG				
310	HIDRALAZINA 20MG/ML ONJ	CRISTALIA - HIDRALAZIN A 20MG/ML ONJ	AMP	1.000,00	R\$ 6,61	R\$ 6.610,00
317	LIDOCAINA INJ 2% S/ VASO 20ML	HIPOLABOR - LIDOCAINA INJ 2% S/ VASO 20ML	FR	800,00	R\$ 12,39	R\$ 9.912,00
329	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	EQUIPLEX - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	FR	1.500,00	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00
Valor Total						R\$ 373.122,26

Esperantina - TO, 18 de Novembro de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Eliezer de Almeida Félix
Secretário Municipal de Saúde

PELA BENEFICIÁRIA

BRASFARMA
COMERCIAL
EIRELI:10554289000144

Assinado de forma digital por
BRASFARMA COMERCIAL
EIRELI:10554289000144
Data: 2022.11.18 14:06:53
-03'00"

LUIS FERNANDO BORGES COELHO
250.880.333-20